



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do CPSMAR, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 0106.01/2023 - CPSMAR, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS), INCLUINDO O LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E ATUALIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS QUE COMPÕE O ACERVO PATRIMONIAL PERTENCENTE À POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA, CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI.**

O valor do serviço importa na quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI-CE, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Aracati-CE, 01 de junho de 2023.

*Edvânia Viana Maia*

**EDVÂNIA VIANA MAIA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio  
Público de Saúde da Microrregião de ARACATI-CE